



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



TERMO ADITIVO FINANCEIRO

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 001/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 185/2014 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO E PELA EMPRESA M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) QUE TEM POR OBJETO A INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DO SPDA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO*, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.705.777/0001-75, com sede na Avenida Gonçalves Dias n. 4236, CEP 76950-000, bairro União nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Edis Farias Amaral**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.868.462-87 e RG 104833 SSP/RO e,

CONTRATADA: *M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP*, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 03.121.519/0001-16, situada na rodovia BR 364, KM 2 s/n Bairro Zona Rural, CEP n. 76.920-000, Município de Ouro Preto do Oeste – UF RO, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Thiago Furlani Zermiani** CPF 947.492.302-78 e RG 3702510 SSP/SC, de acordo com a representação legal de SÓCIO que lhe é outorgada nos autos.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, no entanto, celebram o presente termo Aditivo Financeiro ao **Contrato n.º 001/14**, instruído no **Processo Administrativo n. 185/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valores em virtude de alteração do projeto inicial da obra, uma vez que este não contempla a **Realocação da Subestação**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Sendo o valor original do contrato de R\$**129.362,53** (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), fica acrescentado o valor de R\$**8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), que corresponde ao acréscimo de valor em **6.5706816%** (seis ponto cinco sete zero seis oito um seis por cento), do Contrato 001/14 firmado entre as partes em 15/09/2014, nos termos previstos em suas Cláusulas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 21 de novembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, em virtude do aumento da obra com relação à porcentagem já mencionada. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização administrativa e financeira, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e amparo contratual nas cláusulas *segunda e nona*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 19 de Novembro de 2014.

.....
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDIS FARIAS AMARAL
Contratante

.....
M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
THIAGO FURLANI ZERMIANI
Contratado

.....
Everaldo Santos Vieira
Interveniente

TESTEMUNHAS:

Ass.
NOME: Edis Farias Amaral dos Santos
CPF: 895.079.912-04
RG n.º: 867410

Ass.
NOME: Anderson Cleiton dos S. Schmidt
CPF: 013.339.522-79
RG n.º: 1210786